

PROJETO DE LEI Nº 001/2019 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

"AUTORIZA REALIZAR GASTOS COM ALIMENTAÇÃO DOS POLICIAIS DO POE – PELOTÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA BRIGADA MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SILVÂNIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras
no uso de suas atribuições legais

faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar gastos com alimentação destinada aos policiais militares integrantes do Pelotão de Operações Especiais da Brigada Militar que se encontram em operação de policiamento ostensivo e preventivo no município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
03 de janeiro de 2019.

SILVÂNIO ANTONIO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente!

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores!

Encaminhamos o presente projeto de lei a esta Casa Legislativa com vistas a obter autorização para realizar gastos com alimentação destinada aos policiais militares integrantes do Pelotão de Operações Especiais da Brigada Militar que se encontram em operação de policiamento ostensivo e preventivo no município.

Após a série de assaltos à bancos ocorridos em nossa cidade e região e após intensa mobilização da sociedade, a Brigada Militar destacou um realizar policiamento periódico ostensivo na cidade e região visando horários comerciais e como contrapartida solicitou que o Município arcasse com as despesas de alimentação, o que nos parece justo diante de tão importante operação policial que atende aos anseios da comunidade.

Assim sendo rogamos a aprovação do presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
03 de janeiro de 2019.

SILVANO ANTONIO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

